



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 023/2024 - MODALIDADE PREGÃO
ELETRONICO 018/2024.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, considerando o Processo Licitatório como **FRACASSADO**, houve a participação de licitantes no certame, porém todos foram inabilitados e desclassificados, não restando licitante apto para contratar com a Administração Pública, sendo objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA DURANTE O CALENDÁRIO DE EVENTOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE**, Pregão Eletrônico 018/2024.

Buenópolis/MG, 01 de julho de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação/no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 01 de 07 2024
Bruno Lopes da
Responsável